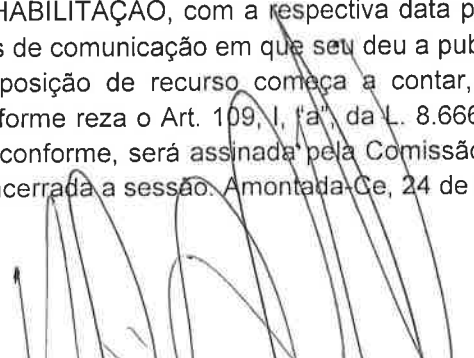


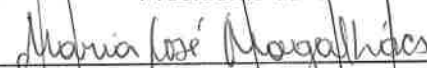


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.01/2023.07/TP.**

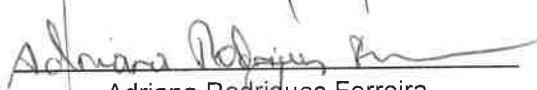
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 14h:00min, na sala da Comissão de Licitação, reunidos os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes, portanto **HABILITADAS**: **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ (MF) 19.732.774/0001-35, CONSTRUTORA AC LTDA, CNPJ (MF) 35.411.699/0001-67, JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 39.955.838/0001-74, FJ2 CONSTRUÇÕES E IRELI, CNPJ (MF) 20.138.377/0001-19, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ (MF) 07.191.777/0001-20, F.J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 11.049.189/0001-23, RSM PESSOA LTDA, CNPJ (MF) 33.159.524/0001-89, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 17.803.489/0001-32.** Enquanto que as empresas seguintes não cumpriram o edital, portanto **INABILITADAS**: **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ (MF) 47.145.561/0001-42,** apresentou apenas o estatuto social, RG, CNPJ, Insc. Estadual, Certidões Federal, Estadual, FGTS, Municipal e Trabalhista. Apresentou certidão de falência vencida (4.2.3.3), **VENCIDA** para o processo. Não apresentou demais documentos; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO (FAL), CNPJ (MF) 29.648.829/0001-87,** apresentou apenas estatuto social, RG, CNPJ, Insc. Estadual, Certidões fiscais, e Declarações, apresentou a Certidão Concordata e falência, **VENCIDA**, para o Processo, e ainda não apresentou garantia para o processo. **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 19.967.758/0001-21,** não cumpriu o Item 2.2.1, não se enquadra como ME/EPP, conforme CNPJ apresentado. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no **Tomada de Preços Nº 29.09.01/2023.07/TP,** cujo objeto é a ao certame no Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.01/2023.07/TP,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA,** no Processo nº **29.09.01/2023.07/TP,** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO,** com a respectiva data para abertura das **PROPOSTAS,** será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 24 de outubro de 2023.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL